



Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à Concorrência nº 194/2013, para a **Contratação de empresa para execução de reforma na E. M. (CAIC) Francisco José R. de Oliveira - FUNDEB**. Aos 04 dias de dezembro de 2013, às 10h35, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 044/2013, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Edineide Mello de Ávila e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência do primeiro, para julgamento da habilitação. Na verificação dos documentos apresentados, não foi possível verificar a autenticidade da Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC), apresentada pela empresa Projete Engenharia e Construções Ltda, pois o número necessário para a autenticação está ilegível. Dessa forma, não será concedido o Benefício da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto no item 10.3.9 do edital. A empresa CCT Construtora apresentou o cálculo do índice QGE com a fórmula diferente da disponibilizada no item 8.3 "n" do edital, porém a Comissão calculou os índices com a fórmula correta e a empresa obteve $QGE = 0,47$. A empresa PEEC Engenharia apresentou o cálculo do índice QLC com o valor do Ativo Circulante diferente do indicado no Balanço Patrimonial, todavia, a Comissão refez o cálculo com o valor correto indicado no Balanço Patrimonial e a empresa obteve $QLC = 3,01$. Sendo assim, após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., Projete Engenharia e Construções Ltda., CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda., PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda., CCT Construtora de obras Ltda. e Construtora Lovemberger. As empresas presentes renunciam o prazo de recurso. As empresas Empreiteira de Mão de Obra Adrimar e PEEC Engenharia encaminharam renúncia de recurso via e-mail, conforme anexo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Edineide Mello Ávila

Patrícia Regina de Sousa

Empresas participantes:

CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Construtora Lovemberger

Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. *(não estava presente na sessão)*

Projete Engenharia e Construções Ltda. *(não estava presente na sessão)*

PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda. *(não estava presente na sessão)*

CCT Construtora de obras Ltda. *(não estava presente na sessão)*